Relatório de Controle Interno - Anexo VII da
Referência: 2019

e-mail de contato: controle_interno@peritiba.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: https://leismunicipais.com.br/a/sc/p/peritiba/lei-ordinaria/2019/219/2181/lei-ordinaria-n-2181-2019-dispoe-sobre-a-organizacao-do-sistema-de-controle-interno-no-municipio-de-peritiba-e-da-outras-providencias?q=controle+interno

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Sim. 02/01/2019 - 31/01/2019. Férias

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Controle das operações de crédito, avais ou garantias da unidade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais; Controle dos direitos e haveres da unidade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**
Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**
Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**
Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Excelente**
Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**
Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**
Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**
Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**
Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Prefeitura/Câmara Prefeitura/FMS Prefeitura Prefeitura Prefeitura Prefeitura Prefeitura/Câmara Prefeitura /Furohabi Prefeitura	Consolidação Elaboração da Carta de Serviços ao Usuário do Serviço Público conforme dispõe a Lei n.º 13460/2017 Boleto e Notificação de Divida Ativa		fornecimento dos dados e integração até 5.º dia útil do mês subsequente Elaboração do modelo de Decreto de ouvidoria , Envio de questionário para alimentação dos	Como softwares são diferente é lançado somente o valor consolidado, o que penso não ser o correto. Atendido, foi elaborada a Carta de serviços que se encontra publicada

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da

Referência: 2019

Prefeitura	Comissão PAD Providencias sobre financiamento FUNDICOM realizado em 2008 Manifestação quanto a regularidade das licitações questionadas pelo MP sobre a noticia de fato 01.2018.00 029015-7, rfe PL n.º 106 e 72 de 2018. Constatação de possibilidade de irregularidades no pgto de gratificações, sem desconto de IRRF e INSS. Auditoria 01-2019 -Furohabi TP n.º 4/2019 Auditoria 02-2019 Alimentação Escolar Elaboração de Instruções Normativas		dados e disponibilização do documento no portal online. Conferência de lançamentos em duplicidade; que os serviços sejam lançados no nome de quem solicitou o serviço observando se a guia está assinada pelo requisitante e prestador do serviço; notificação da divida ativa anual de todos os contribuintes devedores; Ref. realização de apuração para possível irregularidade quando da queda de uma pedra emcima do caminhão da prefeitura Cobrado dos avalistas após prescrição ou seja somente em 2019 Relatório de auditoria n.º 01/2019 Que fosse apurado o período e valores com objetivo de ser ressarcido aos devidos credores. Relatório em anexo Relatório em anexo Elaboração de vários modelos de INs, modelos de Decreto normativa Lei 12.846/2013,	no site institucional Respondido pelo setor que estão tomando as providencias cfe Art. 146 a 151 do CTM 395/82. Em andamento Sem resposta até o momento. Resposta providenciada e enviada ao MP via e-mail cfe solicitação Aguardando resposta formal. Parecer que houve procedimento de apuração na Câmara. Aguardando resposta Apontamentos estão sendo providenciados. Atendidos após passar pela análise dos diversos setores.

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;
Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;
Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;
Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;
Não foram realizados procedimentos na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);
Não ocorreram irregularidades na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Sim**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis
Municipio de Peritiba Municipio de Peritiba	Irregularidade concernente à pagamento de gratificações/disfunção em	114.561,84 1.990,69	Desconto em folha de pagamento cfe artigo 134 da Lei 1223/1999 -	Sem parecer pois o mesmo não foi solicitado. Sem parecer	219.422.269-34 825.056.329/87

	cargos comissionados. Irregularidade concernente à pagamento de gratificações/disfunção em cargos comissionados.		Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Pagamento realizado em 23/08/2019	pois o mesmo não foi solicitado.	

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da

Referência: 2019

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Saúde - FMS	Termo de Colaboração Lei 13.019/2014 Termo de Colaboração Lei 13.019/2014 Termo de Colaboração Lei 13.019/2014 Termo de Colaboração Lei 13.019/2014 Termo de Colaboração Lei 13.019/2014 Firmado 3.º termo aditivo ao Convênio n.º01/2017	01/2019 02/2019 03/2019 004/2019 05/2019 01/2017	atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência famílias e social, exercendo plena cidadania, com a finalidade de atendimento técnico (psicológico, fisioterapeuta, fonoaudióloga) e pedagógico de pessoas com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo	15.000,00 44.678,08 8.265,89 12.056,03 25.000,00 867.818,52	Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento

			único da Lei Federal n .º13.019/2014 e alterações. Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público 001/2019, tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a continuidade das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas por meio do projeto de construção de estrutura para arquibancada, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público 001/2019 tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de		

			proporcionar a continuidade das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas por meio do projeto de construção de banco de reservas e depósito, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público 001/2019, tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a continuidade das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas por meio do projeto de reforma do telhado do ginásio de esportes, através do		

			repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público 001/2019, tem por objeto a formalização de parceria objetivando a manutenção e funcionamento pela entidade PARTICIPE, de suas atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2019, conforme plano de trabalho apresentado e parte integrante deste Termo. com objetivo especifico de prestar atendimento de assistência medica na forma de sobreaviso,		

			ambulatorial para as urgências e emergências, no atendimento à população Peritibense, diariamente, nos horários compreendidos das 17:00 ás 07:00 horas e das 11h30 min ás 13:00min, incluindo finais de semana, feriados e pontos facultativos.		

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável): ;;;;;;;;;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável): https://www.peritiba.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaItem/7303/codNorma/405105

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
PL-43/2019 PL-66/2019	TP-2/2019 TP-4/2019	Menor Preço/item Menor Preço/global	53.080,00 70.680,00	07.874.478/0001-90 E 14.731.523/0001-12 03.339.646/0001-96	Não Pesquisa de preços/sobrepreço.

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Bom

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Não.

Procedimentos realizados:

. .

. .

. .

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
- Controle de horas extras pelos gestores:
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividadesde Direção, Chefia e Assessoramento:
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores:
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Sim

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo
406/2018 406/2018	20/08/2018 20/08/2018	Tarcisio Reinaldo Bervian Neusa Klein Maraschini	2.273,04 1.136,52	- -	- -

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução

Normativa TCE/SC 20/2015.

Elaboração de Instruções Normativas necessárias para regulamentar procedimentos administrativos. Participação na Comissão de PAD e Sindicâncias. Análise e pareceres de prestações de contas em geral (de diárias, adiantamentos, repasses pela Lei 13.019, Convênios). Acompanhamento dos limites constitucionais e legais, bem como com os percentuais mínimos exigidos, os limites da despesa com pessoal, e os percentuais mínimos exigidos para a Educação e Saúde foram cumpridos e superaram os percentuais constitucionais. QUESTIONÁRIOS ELETRÔNICOS: Encaminhamento do questionário eletrônico, de caráter institucional e obrigatório, previsto no artigo.35 da IN TC-20/2015, com alterações contidas na IN TC-024/16 – Índice de Efetivo de Gestão Municipal (IEGM/TCE/SC). Acompanhar a situação do Município no Subsistema CAUC, integrado no SIAFI,(Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), e DARF (Governo de SC) verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para a sua regularização. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Acompanhar a publicação bimestral dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2019. (LRF, Art.52 e 53; IN TCE/SC n° 19/2015;) Relatório Gestão Fiscal - RGF Acompanhar a publicação quadrimestral dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2019. (LRF, Art.52 e 53; IN TCE/SC n° 19/2015;). Atividades relacionadas ao Sistema e-Sfinge (análise, consolidação e remessa deinformações etc). SIGPC (pnae e pnate). Atividades de transparência e prevenção da corrupção(Orientações através de e-mails, ofícios, comunicações internas.). Participação das reuniões agendadas pelo colegiado para posteriormente orientar/repassar as informações aos setores envolvidos no Município, conforme agenda do coordenador da AMAUC. Repassar as informações aos membros responsáveis das secretarias, em relação a informações recebidas do TCE e outros e a pedido do Poder Executivo.(conforme a demanda) Assessorar a administração mediante a emissão de relatórios, orientações e pareceres por escrito quando solicitado, ou ainda, quando identificadas irregularidades. Continuamente conforme solicitações ou identificações de ineficiências/irregularidades. Realizar pedidos de regularização de situações especificas identificadas diretamente pelo controle interno que não requeiram a formalização de uma auditoria completa ou através de denuncias formalizadas (Conforme surgimento das situações no decorrer do período.)